

Ref.: Modalidade: PREGÃO Nº 002/2022 (REGISTRO DE PREÇOS 001/2022).

Tipo: PRESENCIAL.

Processo nº: 005/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS EM FORMATO DIGITAL HD DAS SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SESSÕES SOLENES INCLUINDO AS EDIÇÕES E POSSIBILITANDO A TRANSMISSÃO AO VIVO VIA STREAMING – INTERNET

Senhor Pregoeiro ! A empresa

BRAND PUBLICIDADE EIRELI , pessoa jurídica de direito privado. inscrita no CNPJ sob nº26.599.487/0001-64 , com sede à av. Cesar Finotti n. 231, Jardim Finotti , Uberlandia MG , no município de Uberlândia MG, Estado de Minas Gerais, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face do Resultado Geral das Propostas e Habilitação, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

DA TEMPESTIVIDADE

A Sessão Pública para Apuração do Resultado do pregao em epígrafe foi realizada no dia 27 de abril de 2022, tendo o prazo para recurso de 5 dias úteis estando portanto dentro do prazo Recursal.

DAS RAZÕES DO RECURSO

A licitante **BRAND PUBLICIDADE**, ora Recorrente, vem a essa respeitável comissão apresentar recurso sob os seguintes fundamentos:

No dia 27 de abril de 2022 às 8h:30 horas, em sessão pública, foi realizado o pregao presencial abrindo o envelope da Proposta, sendo que no momento desta abertura, foi verificado ausência de parte de declarações contidas no Anexo II do Edital, em que os Licitantes deveriam cumprir e consignar em suas propostas.

Este Erro fatal no verificado e informado no momento de análise documental por parte do Recorrente, porém a decisão do Pregoeiro foi no sentido de dar continuidade aos trabalhos e consequentemente ir a etapa de lances e posteriormente abertura do envelope de Habilitação.

Acontece que no momento de abertura do Envelope de Habilitação, constatou-se as referidas declarações anexadas. Declarações estas anexadas e inseridas erroneamente no envelope de Habilitação.

No edital na parte do objeto dispõe:

“... 2 - DO OBJETO:

2.1 - O objeto deste PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS EM FORMATO DIGITAL HD DAS SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SESSÕES SOLENES INCLUINDO AS EDIÇÕES E POSSIBILITANDO A TRANSMISSÃO AO VIVO VIA STREAMING -

INTERNET, CONFORME DESCritos NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações que integram o presente Edital e seus Anexos. As propostas comerciais deverão ser apresentadas em conformidade com o ANEXO I (Termo de Referência) e ANEXO II (Proposta Comercial) do EDITAL....(GRIFO NOSSO)

Analizando a parte final do objeto acima alinhavado destacado em negrito e sublinhado, imperioso verificar a necessidade de cumprir e o presente edital consignando todas informações e declarações na PROPOSTA COMERCIAL sob pena de desclassificação.

Na Parte das DISPOSIÇÕES FINAIS DA MINUTA DO CONTRATO em seu ponto 16.6 assim determina:

“...16.6 - A CONTRATADA SE OBRIGA A CUMPRIR RIGOROSAMENTE TODOS OS PRAZOS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO A PRAZO DE ENTREGA, SE OBRIGA AINDA A ENTREGAR OS PRODUTOS/SERVIÇOS APRESENTADOS NA PROPOSTA E POSTERIORMENTE FORNECIDOS EM PLENA CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DESCritAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA – MEMORIALDESCRITIVO) DO EDITAL, ficando desde já, ciente da aplicação das penalidades descritas no instrumento convocatório e legislação vigente por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA no caso de descumprimento integral ou parcial do Objeto licitado....”

Verifica neste dispositivo a importância de consignar as declarações ausentes na proposta da Recorrida, inclusive declarações estas de extrema importância para administração publica como:

1 - Nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, tributos, encargos sociais, trabalhistas, toda a mão de obra reposição de peças e material de consumo e quaisquer outros necessários ao funcionamento do equipamento que fizerem necessários e demais custos que os compõem.

2 - O fornecimento dos objetos licitados será feito de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal requisitante conforme solicitação emitida pela Sra. Camila Paiva Almeida, Cargo : Superintendente Administrativo ou servidor designado pelo mesmo. Caso seja por este detectado alguma irregularidade nos mesmos, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento.

3 - Prazos para os a execução dos serviços do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

E Por fim , a declaração de que está de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Pregão - 002/2022 – S.R.P - 001/2022 e seus Anexos.

Todas essas declarações estão ausentes da PROPOSTA COMERCIAL consignada pela empresa RECORRIDA o que implica em sua DESCLASSIFICAÇÃO.

Ainda nesta esteira, no edital item 7.5 assim dispõe:

“... Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.”

DOS PEDIDOS

Diante de tudo que foi exposto acima, em com fulcro nas Leis 8.666/92:

a) A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA RECORRIDA tendo em vista ausencia de requisitos nao consignados na PROPOSTA

COMERCIAL, pelos fatos que vieram a viciar o processo, sobretudo a **AUSÊNCIA** de critérios objetivos, conforme estabelece O EDITAL E ANEXOS;

- b) O recebimento do presente Recurso Administrativo tendo em vista o preenchimento de todos os requisitos legais, em especial a TEMPESTIVIDADE;
- c) A intimação da empresas recorrida, para que, querendo, manifeste-se no prazo legal;

Termos em que, respeitosamente

Pede e espera deferimento

Uberlândia 02 de maio de 2022.

BRAND PUBLICIDADE

CNPJ 26.599.487/0001-64